



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2013/2016

EDITAL Nº 012/2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ LAZARO SORVOS – Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital n.º 010/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, para **no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital**, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2015, itens: 11.1 a 11.5.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
29165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DAIANE GONCALVES CARVALHO FERREIRA	72,50	4
26981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SIMONE DOS SANTOS LIMA	70,50	5
28996	CIRURGIAO DENTISTA	GEISE KAROLINE PACHECO	49,00	1
27520	ENFERMEIRO	TAUANA LARISSA DE MORAES JORGE	60,25	4
32428	FONOAUDIOLOGO	NAYARA FURLAN PASSAMANI	49,25	1
31968	MOTORISTA	ADELSON RODRIGUES	88,00	1
32325	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	GEOVANIA APARECIDA DOS SANTOS	46,50	4
32117	PSICOLOGO	SOYANE MARCHI	52,50	2
32648	TESOUREIRO	KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA	40,75	1

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Certificado de Reservista e fotocópia e fotocópia autenticada, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- Registro no Órgão de Classe e fotocópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Para efeito de contratação os candidatos aprovados e convocados ficam sujeitos à aprovação em exame médico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br


Administração 2013/2016

Município de Nova Olímpia, **portando os resultados dos exames abaixo relacionados**, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina I;
- c) Raio X do Torax;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

Nova Olímpia, 30 de junho de 2015.


LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi Publicado na

Edição N.º 10.409 do dia

01/07/2015

Jornal Umuarama Ilustrado

Em 01/07/2015

Publicações legais

Umuarama Ilustrado
Umuarama, quarta-feira
1º de julho de 2015

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ

CONTRATO Nº 032/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ
CONTRATADA: EXTRATIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.399.820/0001-20
RESOLUÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 014/2015
OBJETO: Programa, no que couber, as metas e os valores discriminados no 1º deste Decreto.
Licitação criada no Anexo III do Plano Plurianual 2014/2017 e no Anexo 2 das contas por Unidade Orçamentária - LOA 2015 - Lei nº 802/2014 de 11/12/2014, art. 12, 10.01.20.801.1703.3.037 - Aquisição de Equipamentos Destinados a serem o seguinte elemento de despesa e sua respectiva fonte: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Material Permanente - Fonte: 7003 - Aquisição de Equipamentos de Agricultura.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município: Deputado Uílises Guimarães aos 30 de junho de 2015.
Município: Luciano Marc'Quino

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - I.P.R.S. CNPJ Nº 09.823.9901-79
Umuarama - PR
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 899 ZONA ARMAZÉM FONE: 44.3623-2728

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2015 - INEXIGIBILIDADE
Objeto do ato por mim praticado, na contratação de empresa ELLEN A ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Umuarama - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, contida no Chamamento Público - Crescimento de Serviços de Saúde nº 048/2015, anexo. Em 30 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2015 - INEXIGIBILIDADE
Objeto do ato por mim praticado, na contratação de empresa ELLEN A ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Umuarama - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, contida no Chamamento Público - Crescimento de Serviços de Saúde nº 048/2015, anexo. Em 30 de junho de 2015.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - I.P.R.S. CNPJ Nº 09.823.9901-79
Umuarama - PR
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 899 ZONA ARMAZÉM FONE: 44.3623-2728

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2015 - INEXIGIBILIDADE
Objeto do ato por mim praticado, na contratação de empresa ELLEN A ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Umuarama - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, contida no Chamamento Público - Crescimento de Serviços de Saúde nº 048/2015, anexo. Em 30 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2015 - INEXIGIBILIDADE
Objeto do ato por mim praticado, na contratação de empresa ELLEN A ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Umuarama - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, contida no Chamamento Público - Crescimento de Serviços de Saúde nº 048/2015, anexo. Em 30 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 331/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 09, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º Conceder a servidora REGINA PESTANA PALHARES, portadora do CPF nº 02.399.820/0001-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de 01/07/2014 a junho/2015, sendo o gozo de férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município: Deputado Uílises Guimarães aos 30 de junho de 2015.
Município: Luciano Marc'Quino

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - I.P.R.S. CNPJ Nº 09.823.9901-79
Umuarama - PR
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 899 ZONA ARMAZÉM FONE: 44.3623-2728

145712	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145719	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
144849	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
144854	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145720	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145721	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145722	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145723	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145724	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145725	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145726	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145727	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145728	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145729	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145730	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145731	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145732	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145733	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145734	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145735	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145736	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145737	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145738	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145739	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145740	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145741	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145742	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145743	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145744	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145745	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145746	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145747	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145748	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145749	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145750	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145751	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145752	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145753	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145754	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145755	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145756	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145757	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145758	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145759	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359
145760	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI YVONNE DE OLIVEIRA	13799359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.247.337/0001-99
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
Fone: (41) 3655-9000 - Fax: (41) 3655-8001
E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2015.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
A Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 09, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º Conceder a servidora Roseli Cristina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº 698.474.999-15 e RG nº 7.300.500-5, matrícula nº 15, ocupante do cargo de Atendimento Legislativo, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de Abril/2014 a Junho/2015, sendo o gozo de férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 29 de junho de 2015.
Nora Pasquin
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
De acordo com os dispositivos de Lei Federal nº 8.066/91, e, com base no Parecer emanado pelo Ilmo. Dr. Leonardo Romero Carrioso, Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 49/2015, de 30 de junho de 2015, INDIÇO o ato licitatório para a contratação de EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ 04.233.562/0001-07, de aquisição de 30 (trinta) assaduras anuais e fornecimento de periódicos do Jornal Umuarama Ilustrado, o qual também é utilizado como ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.
Umuarama-PR, 30 de junho de 2015.
MABEL ALMEIDA RIBAS MACEDO E SILVA
Presidente da CPL
BRUNA NAYARA VIEIRA
Membro da CPL
MARCIO TALLES PEREIRA
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2015.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
A Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 09, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º Conceder a servidora Lucimar Gomes da Silva, portadora do CPF/MF nº 065.543.119-58 e RG nº 10.514.988-8 SSP-PR, matrícula nº 35, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de junho/2014 a junho/2015, sendo o gozo de férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 29 de junho de 2015.
Nora Pasquin
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 331/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 09, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º Conceder a servidora REGINA PESTANA PALHARES, portadora do CPF nº 02.399.820/0001-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de férias relativas ao período aquisitivo de 01/07/2014 a junho/2015, sendo o gozo de férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município: Deputado Uílises Guimarães aos 30 de junho de 2015.
Município: Luciano Marc'Quino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 012/2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL Nº 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
LUIZ LAZARO SORVOS - Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital nº 010/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCO, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de (fifteen) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2015, items 11.1 e 11.5.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
29185	AUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	GEORGINA DOS SANTOS LIMA	72,50	1
26661	AUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SIMONE DOS SANTOS LIMA	70,20	2
28998	CIRURGIAO DENTISTA	GEISE KAROLINE PACHECO	48,00	1
27520	ENFERMEIRO	TAUANA LARISSA DE MORAES JORGE	60,25	4
32428	FONOAUDILOGO	NAVARA FURLAN PASSAMANI	49,25	1
31968	MOTORISTA	ADELSON RODRIGUES	88,00	1
32328	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	GEORGINA DOS SANTOS LIMA	46,50	4
32117	PSICOLOGO	SOYANE MARCHI	52,50	2
32846	TESOUREIRO	KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA	40,75	1

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Certificado de Reservista e fotocópia e fotocópia autenticada, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- Registro no Órgão de Classe e fotocópia autenticada;
- Certificado de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pelo Juízo Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
Para efeito de contratação os candidatos aprovados e convocados ficam sujeitos à aprovação em exame médico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à de avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei nº 750 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
a) Hemograma completo;
b) Urina I;
c) Raios X do Tórax;
As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo de despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Paraná, portando os seguintes documentos:
Nova Olímpia, 30 de junho de 2015.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal